



**FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR - FASVIPA**

**PLANO DE AÇÃO**  
**Contenção do Avanço do COVID-19**

**MARÇO/2020**



## **COVID-19 (corona vírus)**

Plano de Ação elaborado para contenção do avanço do Covid-19, no âmbito da FASVIPA, elaborado pela Vice-Direção e Coordenações dos Cursos de Graduação em reunião no dia 17 de março de 2020..

**SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE DE PÃO DE  
AÇÚCAR – SEAPPA**

**FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR**

Presidente: Pe. Thiago Henrique Soares Pinto Tavares

Vice-Diretor: Edmilson Genuíno Santos Júnior

Secretária Acadêmica: Paula Rosane Martins Rocha

Gerente de RH: Rodrigo da Silva Ramos

Gerencia de Finanças: Renan Leite Matias

Coordenador do Curso de Educação Física: Widis Pinheiro da Silva

Coordenador do Curso de Enfermagem: Fabiano Mendes de Menezes

Coordenador do Curso de Direito: José Marques Vasconcelos Filho

## **1. INTRODUÇÃO**

Considerando a situação de pandemia prevista pela Organização Mundial de Saúde – OMS e decretada no dia 11/03/2020;

Considerando o envio de Circular recomendando o engajamento de ações de combate e controle SARS-COV-2 prevista pelo Ministério da Educação – MEC do dia 11/03/2020;

Considerando a situação de emergência em saúde prevista pelo Ministério da Saúde no dia 12/03/2020;

E considerando que o Estado de Alagoas possui um caso confirmado de COVID-19, a FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR – FASVIPA resolve instituir uma COMISSÃO DE AÇÃO que trará, de forma permanente, enquanto permanecer o estado de emergência sanitária, recomendações, como as previstas neste documento, que deverá ser cumprido por todos que fazem parte da Comunidade Acadêmica.

## **2. OBJETIVO**

Orientar toda comunidade acadêmica e administrativa da FASVIPA para a realização de ações de controle e profilaxia da COVID-19 em suas dependências.

## **3. RECOMENDAÇÕES ACADÊMICAS**

### **RECOMENDAÇÕES PARA COMUNIDADE ACADÊMICA**

1. Recomendações para que o planejamento dos cursos seja direcionado para realização de aulas virtuais e atividades administrativas remotas até divulgação de comunicação institucional solicitando o retorno das atividades didáticas presenciais. Essa orientação perdurará por tempo indeterminado, caso indicado

- pelas autoridades governamentais enquanto houver estado declarado de emergência em saúde;
2. Suspensão de atividades curriculares e extracurriculares para todos os cursos da FASVIPA durante este período.
  3. As atividades curriculares serão realizadas via Sistema Acadêmico, Emails e Google Meets, bem como outros instrumentos virtuais viáveis para compensação de ausência, conforme previsto para Regime de Exceção e recomendação do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação.
  4. Os discentes do curso de Enfermagem, em Estágio Curricular Obrigatório, poderão permanecer em atividades normais, tendo em vista a necessidade de engajamento no contingenciamento da COVID-19, mediante solicitação das instituições onde estes estão em atividade.
  5. Por recomendação da Organização Mundial de Saúde para evitar aglomerações de pessoas ficam suspensos os eventos tais como: Aposição de Placa e Colação de Grau, reuniões no auditório e utilização da quadra esportiva enquanto perdurar o período de pandemia.
  6. As situações não previstas neste documento deverão ser comunicadas via e-mail.

## **RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Recomendações para efetivação quando em período de aulas presenciais:

1. Restringir entrada as dependências da instituição exclusivamente dos servidores da SEAPPA;
2. Restringir o acesso de público externo exclusivamente até a Secretaria e Tesouraria da FASVIPA;
3. Disponibilizar sabão em pedra neutro em todos os banheiros, os quais deverão ser utilizados exclusivamente por servidor da SEAPPA;
4. Manter todas as lixeiras vazias, mediante recolhimento do lixo quantas vezes for necessário, sendo recomendado aos servidores de apoio que utilizem equipamentos de proteção das mãos, olhos e boca ao manusear lixeiras.

5. Instituir rotina de higienização adequada, através de álcool 70º, e frequente de todas as superfícies e utensílios de uso na instituição, incluindo interruptores, teclados e mouse, braços das cadeiras, mesa, etc. A limpeza de todas as moveis e equipamentos devem ser feitas de acordo com as recomendações do protocolo do Ministério da Saúde. Para isso, haverá capacitação de toda a equipe de Serviços Gerais;
6. Capacitar equipe de atendimento direto ao público quanto as medidas de prevenção e cuidados;
7. Manter o máximo possível os aparelhos condicionadores de ar desligados com aberturas de janelas e portas para a circulação do ar. Os aparelhos devem ser limpos diariamente ao final do expediente.
8. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para funcionários da equipe de Serviços Gerais, Administrativos das unidades de atendimento ao público e pacientes com sintomas respiratórios durante o atendimento. Segue os critérios indicados no protocolo do Ministério da Saúde para o SARS-COV 2.

## **RECOMENDAÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

1. Desenvolver atividades de educação em saúde voltadas para a comunidade acadêmica, administrativa e comunidade geral, visando acessibilidade aos conhecimentos confiáveis, retirada de dúvidas e ampliar as medidas profiláticas:
  - Cartilha informativa (virtual);
  - Cards informativos (virtuais);
  - Divulgação de material publicitário dos órgãos de controle;
  - Canal de comunicação (Telefone específico para atendimentos e orientações) **(82) 99642-6884** – Telefone Institucional

## RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. Cancelar festas e eventos de médio e grande porte (aglomerações);
2. Evitar viagens;
3. Não visitar pessoas idosas – manter distância mínima de 1 metro;
4. Não procurar serviço de urgência, exceto em situação que apresente febre alta e/ou falta de ar;
5. Em caso de adoecimento com quadro semelhante ao previsto pela COVID-19 comunicar-se com o médico para a consulta;
6. Ficar em casa/não ir a faculdade;
7. Utilizar medicação antitérmica se necessário (paracetamol ou dipirona em casos de não haver contra-indicação), aumentar hidratação oral com líquidos e realizar o repouso.
8. Divulgar as informações do plano de contingência institucional para a COVID-19;
9. Evitar divulgação de informações que não sejam oficiais, ou seja, que não sejam publicadas pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

**Obs.** Essas recomendações e demais informações previstas neste documento estão passíveis de mudança e acompanharão as decisões previstas pelas autoridades governamentais e sociedade científica.

**Pe. Thiago Henrique Soares Pinto Tavares**

Diretor Presidente – SEAPPA

**Prof. Edmilson Genuino Santos Júnior**

Vice-Diretor da FASVIPA

**ANEXO 1**  
(Orientações do Ministério da Saúde)



## O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

### PROTEJA-SE DO **NOVO CORONAVÍRUS**

#### Lave as mãos

- Depois de tossir ou espirrar
- Quando cuidar de alguém doente
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes de comer
- Depois de usar o banheiro
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus excrementos



Ministério da  
**Saúde**

### **NOVO CORONAVÍRUS**

## FIQUE SAUDÁVEL DURANTE UMA VIAGEM

#### Evite viajar se você apresenta febre e tosse.

Caso tenha febre, tosse e dificuldade de respirar, **procure uma unidade de saúde** e conte seu itinerário para o **profissional de saúde.**



Ministério da  
**Saúde**

**ANEXO 2**  
(DIRECIONADA AOS DOCENTES DA FASVIPA)

## ORGANIZAÇÃO DE AULAS A DISTÂNCIA (ONLINE)

Prezado/a Docente,

Estamos vivendo um momento que requer rápida atitude frente à pandemia declarada pela Organização da Saúde – OMS, nossas aulas presenciais deverão ser aplicadas, durante o período de vigência do decreto de emergência em saúde em nosso país, mas sempre olhando as orientações do setor de epidemiologia da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas e de Sergipe.

Em reunião da Vice Direção da FASVIPA e os Coordenadores dos Cursos em funcionamento, foi decidido que as aulas deverão ser realizadas exclusivamente por meio digitais até que as condições de segurança biológica permitam o retorno das aulas presenciais, conforme as seguintes orientações:

1. Todos os docentes deverão disponibilizar até sexta feira, 20/03, email da conta **GMAIL**;
2. Postagem em pasta específica do **GOOGLE DRIVE** do plano de ensino que será utilizado durante toda a disciplina (um por disciplina);
3. Postagem semanal do plano de aula na pasta específica da disciplina no **GOOGLE DRIVE**;
4. Postagem semanal das atividades, textos, imagens, mapas, artigos entre outros utilizados durante a semana de aula na pasta específica da disciplina disciplina/semana de aula no **GOOGLE DRIVE**;
5. Envio das atividades arquivadas no **GOOGLE DRIVE** pelo sistema acadêmico a todos os estudantes da disciplina, e na impossibilidade devido ao tamanho do arquivo, enviar link para que o aluno possa fazer download e realizar os seus estudos;
6. A pasta no **GOOGLE DRIVE** que o professor deverá utilizar é exclusivamente a criada pela Direção Acadêmica e coordenação do curso. O docente que não realizar a rotina pedagógica de inserção dos recursos didáticos e atividade semanalmente terá o ponto cortado naquela semana.
7. Sempre que possível, os docentes devem fornecer aos discentes de sua disciplina e fazer constar no plano de aula, links de videos aulas que tratem do assunto específico que está sendo trabalhado.
8. Caberá ao docente disponibilizar uma conta de email para que o discente mantenha contato com ele, no intuito de tirar dúvidas, fazer relatos e elogios. Em especial, o docente deverá estar online e disponível para as demandas estudantis no turno de oferta da disciplina.
9. Sempre que possível, o docente deverá promover videoconferência com os seus alunos, em especial no turno de oferta de sua disciplina, previamente combinado com os discentes. O Google disponibiliza aplicativos para isto, entre eles, o **GOOGLE Hangouts**.
10. Caberá ao docente realizar a frequência semanal do discente e inserção das notas no Sistema Acadêmico nas datas previstas no calendário acadêmico.